



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 075, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, e Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23751.017313.2016-85 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 28/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Resolução Ad Referendum nº 145, de 30 de setembro de 2016**, do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso de Bacharelado em Biotecnologia, do IFMT/Campus Avançado Lucas do Rio Verde, a partir de 2017/1.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2017.

Glaucia Mara de Barros
PROF. GLAUCIAMARA DE BARROS
PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSUP/IFMT

Juniorcs
Juniorcs
gma
Vil
Eduarte
SN
Wah
Wah
Wah
Wah
Wah
Wah